



**CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAPARATUBA/SE**

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela 625/2015)

**RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-005,
de 03 de março de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação
Do Plano Anual de
Assistência Social/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 246ª reunião, em caráter ordinário, datada de 03 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-599/2025 de 08 de agosto de 2025 e 1089/2026 de 20 de janeiro de 2026.

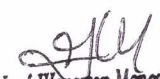
considerando a explanação dos técnicos da Assessoria e Consultoria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos,

RESOLVE,

Art.1º - Aprovar o Plano Anual de Assistência Social 2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


**José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025**


**José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.859.805-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS**